



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
18 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO XXXIV | N.º 7.926

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	11
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
CONTRATOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
CONVÊNIOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	21
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.548 de 17 de fevereiro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de fevereiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.548/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.122.0016.250030	3.1.90.92	0.1.00	2.311,00		
	24.122.0016.250030	3.1.90.11	0.1.00		2.311,00	
SUB-TOTAL				2.311,00	2.311,00	
TOTAL GERAL				2.311,00	2.311,00	

DECRETO Nº 33.549 de 17 de fevereiro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de fevereiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.549/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.451.0010.240600	3.3.90.39	2.2.50	95.100,00		
	22.451.0010.243700	3.3.90.39	2.2.50	4.810,00		
	22.451.0010.240600	3.3.90.30	2.2.50		95.100,00	
	22.451.0010.243700	3.3.90.30	2.2.50		4.810,00	
SUB-TOTAL				99.910,00	99.910,00	
TOTAL GERAL				99.910,00	99.910,00	

DECRETO Nº 33.550 de 17 de fevereiro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021, Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 2.454, de 18 de janeiro de 2021 .

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de fevereiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.550/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	26.122.0002.263010	3.3.90.39	0.1.00	33.000,00		
	26.122.0002.263010	3.3.90.30	0.1.00		33.000,00	
SUB-TOTAL				33.000,00	33.000,00	
TOTAL GERAL				33.000,00	33.000,00	

DECRETO Nº 33.551 de 17 de fevereiro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de fevereiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.551/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.241600	3.3.90.92	0.1.00	31.670,00		
	08.244.0004.258100	3.3.90.93	0.1.00	14.500,00		
	08.244.0004.241600	3.3.90.32	0.1.00		31.670,00	
	08.244.0004.258100	3.3.90.30	0.1.00		14.500,00	
SUB-TOTAL				46.170,00	46.170,00	
TOTAL GERAL				46.170,00	46.170,00	

DECRETO Nº 33.552 de 17 de fevereiro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de fevereiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.552/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
610002-SEINFRA	15.451.0010.113700	3.3.90.93	2.1.91	70.000,00		
	15.451.0010.113700	4.4.90.91	0.1.00	66.000,00		
	15.451.0010.113700	3.3.90.35	2.1.91		70.000,00	
	15.451.0010.113700	4.4.90.51	0.1.00		66.000,00	
SUB-TOTAL				136.000,00	136.000,00	
TOTAL GERAL				136.000,00	136.000,00	

DECRETO N° 33.553 de 17 de fevereiro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual n° 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de fevereiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 33.553/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.452.0013.111300	4.4.90.51	0.1.00	450.000,00		
	15.452.0010.111200	4.4.90.51	0.1.00		450.000,00	
SUB-TOTAL				450.000,00	450.000,00	
TOTAL GERAL				450.000,00	450.000,00	

DECRETO N° 33.554 de 17 de fevereiro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual n° 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de fevereiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 33.554/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.451.0010.245300	4.4.90.52	2.2.50	12.500,00		
	22.451.0010.240600	3.3.90.30	2.2.50		4.900,00	
	23.126.0016.250431	4.4.90.52	2.2.50		7.600,00	
SUB-TOTAL				12.500,00	12.500,00	
TOTAL GERAL				12.500,00	12.500,00	

DECRETO Nº 33.555 de 17 de fevereiro de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020, Decreto do Legislativo nº 2.454, de 18 de janeiro de 2021 e Nota Técnica SEI nº 12774/2020 do Ministério da Economia,

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de fevereiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.555/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0002.263001	3.3.90.39	0.1.00	10.750,00	
SUB-TOTAL				10.750,00	
630002-SEMIT	19.122.0016.250139	3.3.90.39	0.1.00		10.750,00
SUB-TOTAL					10.750,00
TOTAL GERAL				10.750,00	10.750,00

DECRETO Nº 33.556 de 17 de fevereiro de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto legislativo 2.454, de 18 de janeiro de 2021 e Nota Técnica SEI nº 12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do próprio orçamento.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de fevereiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.556/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.122.0002.263002	3.3.90.39	0.1.00	30.000,00	
	08.244.0004.241600	3.3.90.32	0.1.00		30.000,00
SUB-TOTAL				30.000,00	30.000,00
TOTAL GERAL				30.000,00	30.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 17 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA ISABEL REIS DOS SANTOS RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão II, Grau 57, da Gerência Central de Gestão de Contratos – Diretoria de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CARINA GALVÃO DOS SANTOS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LUAR PEREIRA GOMES MONTES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Grau 54, da Secretaria Municipal de Comunicação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **NAIRA MARIA LIBANIA DA MATA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
38248/2019 46727/2019	BEIRA MAR SERVIÇO MARÍTIMOS LTA/ MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS NEVES CPF 540.579.225-04	441/2019
38245/2019 46728/2019	BEIRA MAR SERVIÇO MARÍTIMOS LTA/ MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS NEVES CPF 540.579.225-04	880066/2019
38911/2019 46732/2019	BEIRA MAR SERVIÇO MARÍTIMOS LTA/ MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS NEVES CPF 540.579.225-04	880067/2019
9870/2018 43310/2020	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI/FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)	
13487/2019 44943/2020	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI/FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)	
12944/2019 44946/2020	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI/FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)	
11584/2019 4459/2020	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI/FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)	
9889/2018 44944/2020	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI/FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)	
40192/2020 46407/2019	ADRIANO DE QUEIROZ ARAUJO EIRELI/ ADRIANO DE QUEIROZ ARAUJO	880148/2020
21126/2019 25296/2019	THIAGO BRITO TELES/VARNEI BRITO RIBEIRO/ TIAGO BRITO TELES	682019
53765/2019 59497/2019 59497/2019	DEO CONSULTARIA E PARTICIPAÇÕES S/S EPP/ RENATO BASTOS BRITO (OAB/BA 19746) E FAUSTA KUPSCH FILHO OAB/BA 40.723)	673/2019
81295/2007 1160/2008	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA/DENE MASCARENHAS DANTAS (19.217)	3305/2007
81295/2007 1160/2008	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA/DENE MASCARENHAS DANTAS (19.217)	3306/2007
13739/2020 18702/2020	FH ENGENHEIROS E CONSULTORES S/S ME	25/2020
74990/2019 16638/2020	FARMACIA PAGUE MENOS DRUGSTORE/ JOANGELA DOS SANTOS	1551/2019
74978/2019 12513/2020	EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A/ MARIO HENRIQUE ALVES DE QUEIROS	1544/2019
466124/2005 3773/2006	EMPRESA BEBIDAS BAHIA LTDA/LEGAL GENEROSA GONZALES ESTEVES/ GENEROSA GONZALES ESTEVES	3968/2005
1494/2020 11896/2020	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S/A/THIAGO PIOVERSAN E JAIME ORLANDOPRADO COLLAZOS	880112/2019
586618/2018 61959/2008	FRANCISCO PEREIRA ABAD E ESPOSA/ GUSTAVÃO ALVERENGA DE MIRANDA(OAB/ BA 20.644)	2672/2008
49201/2019 55983/2019	DIAMED S/S/CAROLINA TEIXEIRA SÁ (OAB?BA 39.946) E IVO DOS SANTOS MONTEIRO (OAB/ BA 40.627)	563/2019
32738/2019 40031/2019	PARTNER TELECON COM E SERVIÇOS EIRELLI ME/RODRIGO BRITO NOVA (OAB/BA 24.103)	328/2019
7689/2018 43080/2020	DHIL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELEIRO LTDA FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)	
8285/2017 51603/2019	DINALVA SANTANA COSTA/DINALVA SANTAN COSTA	
13720/2016 13005/2019	JORGE DAVISON TELES BARRETOKNITTER EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES/ MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS(OAB/BA 9.398)	

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos: RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. Desatendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 vigente.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO	NFL/NL/AI
7864/2019 42944/2020	ESCORPIUS CONFECÇÃO EIRELEI/MILTON HEDAYIOHLU MENDES DE LIMA (OAB/BA 20.7696) E OUTRAS	

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BRASTURINVEST INVESTIMENTOS TURÍSTICOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	FLÁVIO RIBEIRO SANTOS OAB/RJ 212.932
CGA	353.340/003-67
CNPJ	03.422.594/0011-99
PROCESSO N.	1149/2018
NFL	3.20198
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÃO AOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO DEC. 17.671/2007 (PERÍODO ENTRE 01/01/2008 E 15/07/2013) E A PARTIR DE 16/07/2017 ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006, ALTERADA PELA LEI 8421/2013, OBSERVADO O DEC. 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	RS FIGUEIREDO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ELIZEU BARRETO MOREIRA
CGA	638.545/001-78
CNPJ	30.342.197/0001-08
PROCESSO N.	41120/2020
T. I.	2448.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC 123/2006, ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

Salvador, 17 de fevereiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA S/C LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANGELA VENTIM LEMOS
CGA	205.845/001-26
CNPJ	04.043.610/0001-23
PROCESSO N.	32463/2020
NFL	33/2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA



JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O § 5º DO ART. 108 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA S/C LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANGELA VENTIM LEMOS
CGA	205.845/001-26
CNPJ	04.043.610/0001-23
PROCESSO N.	32464/2020
NFL	32/2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O § 5º DO ART. 108 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 17 de fevereiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	JOÃO ADRIANO FERREIRA SANTOS NAJAR- OAB/BA 24.172
CGA	244.498/001-19
CNPJ	04.670.333/0001-89
PROCESSO N.	3916/2020
NFL	880121.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. INFRAÇÃO AO ART. 108 §5º DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	JOÃO ADRIANO FERREIRA SANTOS NAJAR- OAB/BA 24.172
CGA	244.498/001-19
CNPJ	04.670.333/0001-89
PROCESSO N.	3920/2020
NFL	1768.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O § 5º DO ART. 108 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 17 de fevereiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LZR ALIANÇA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA- ME
REPRESENTANTE LEGAL	ELIZEU BARRETO MOREIRA
CGA	596.873/001-90
CNPJ	27.489.476/0001-94

PROCESSO N.	41118/2020
T. I.	2259.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC 123/2006, ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

CONTRIBUINTE	MDC APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	ELIZEU BARRETO MOREIRA
CGA	604.877/001-75
CNPJ	28.038.202/0001-41
PROCESSO N.	41292/2020
T. I.	2302.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC 123/2006, ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 04/2020

Salvador, 17 de fevereiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE	AMARA BRASIL LTDA.
PROCESSO Nº	17767/2017
NFL Nº	92.2017
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
A D V O G A D O S / REPRESENTANTE LEGAL	LEONARDO VINICIUS SANTOS DE SOUZA
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INADMITIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ARTS. 307 E 310, §§ 1º E 2º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 17 de fevereiro de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 084/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/02/2021, a servidora ANA LAURA CURCI FELIX MARTINS, mat. 3134035, Coordenadora II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL, grau 58, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal da titular DANIELA DE JESUS ALCANTARA mat. nº. 3092127, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 20 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: DROGRARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO: RUA THOMAZ GONZAGA, 151-PERNAMBUES
ÁLVARA SANITÁRIO: 112/2021
PROCESSO: 118403
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SUSANA BARBOSA OLIVEIRA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 012916

Salvador, em 16 de fevereiro de 2021

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA
Diretora de Vigilância da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**PORTARIA Nº 02/2021**

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **NATALIA FREITAS MOREIRA MENEZES**, matrícula nº 3151828, Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente IV, grau 57, em substituição ao titular **AMANDA BARBOZA CORREIA**, matrícula nº 3151795, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 17 de fevereiro de 2021.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**TRANSCON****RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA**

Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único.

Certidão nº **022/2020**, expedida em 16 de Fevereiro de 2021, processo nº **26.948/2019** SEDUR, em nome de **MGA ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**

Origem do TRANSCON: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

Crédito do requerente da Área de TRANSCON

Área: 107,89 m² (cento e sete metros quadrados e oitenta e nove centímetros quadrados).

TRANSCON utilizado/Processo nº 26.948/2019 SEDUR

Localização: RUA ARACAJU, N.º175 - BARRA

Área: 107,89 m² (cento e sete metros quadrados e oitenta e nove centímetros quadrados).

Saldo de TRANSCON

Área: 0,00 m² (zero metros quadrados).

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 17 de Fevereiro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

LUÍS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON**REPUBLICADO POR TER SAIDO INCOMPLETO NO DOM Nº 7.924 DE 16 DE****FEVEREIRO DE 2021 A FOLHA 12.****RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 012/2021

PROCESSO: 3.641/2021

DATA EMISSÃO: 12/02/2021

CEDENTE: ABÍLIO MARQUES DA SILVA

CESSIONÁRIO: ANTONIO ANDRADE JUNIOR

QUANTIDADE CEDIDA: 99,41 m² (noventa e nove metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados), que corresponde 248,53 m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados) de potencial construtivo.

ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de Fevereiro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

LUÍS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON**RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 013/2021

PROCESSO: 3.643/2021

DATA EMISSÃO: 12/02/2021

CEDEnte: ABÍLIO MARQUES DA SILVA

CESSIONÁRIO: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SIMÕES

QUANTIDADE CEDIDA: 99,41 m² (noventa e nove metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados), que corresponde 248,53 m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados) de potencial construtivo.

ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de Fevereiro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

LUÍS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON**RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 014/2021

PROCESSO: 3644/2021

DATA EMISSÃO: 12/02/2021

CEDEnte: ABÍLIO MARQUES DA SILVA

CESSIONÁRIO: JORGE GOLDENSTEIN

QUANTIDADE CEDIDA: 99,41 m² (noventa e nove metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados), que corresponde 248,53 m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados) de potencial construtivo.

ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de Fevereiro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

LUÍS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON**RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA - PPI (SEFAZ)**

Em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único.

ORIGEM DO TRANSCON:

FAZENDA SANTA CRUZ - PR.312/1992 - SEGOV - 216.163,00m².

CERTIDÃO UTILIZAÇÃO PPI	PROCESSO SEFAZ	NOME	QUANTIDADE UTILIZADA (M²)
284-19	51200/2018	TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	176,06

**ORIGEM DO TRANSCON:
FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM
-534.289,81m².**

CERTIDÃO UTILIZAÇÃO PPI	PROCESSO SEFAZ	NOME	QUANTIDADE UTILIZADA (M ²)
159-19	16535/2019	A PRIMORDIAL MÓVEIS LTDA	73,90
247-19	19602/2019	JEOVA FERREIRA	870,49
249-19	19606/2019	JEOVA FERREIRA	58,17

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 17 de Fevereiro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

LUÍS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA CONJUNTA Nº 06/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT** e o **SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP**, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art. 8º da Lei nº 9.558, de 30/12/2020 e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32242 de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2019, de 16/07/2019, publicado no DOM nº 7.409, de 17/07/2019 e 1º Termo Aditivo de 09/12/2020 publicado no DOM nº 7.864 de 10/12/2020.

RESOLVEM:

Art 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 23.695.0008.240400 - Gestão do Programa de Requalificação da Infraestrutura Turística, para a Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT e Superintendência da SUCOP, em 17 de fevereiro 2021.

FABIO RIOS MOTA
Secretário

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

**ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº
06/2021**

PREFEITURA DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG. 1
------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE DE ORIGEM:
5400 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT 54002 - SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

UNIDADE DE DESTINO
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
23.695.0008.240400	44.90.51	0.1.00	70.000,00
TOTAL			70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 037/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, a pedido, a partir de 18/02/2021, o servidor **Edson dos Santos Junior**, matrícula nº 3061827, da Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Público, Grau 65, da Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 17 de fevereiro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 038/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensada, a pedido, a partir de 01/03/2021, a servidora **Rosane Conceição de Melo Almeida**, matrícula nº 3065975, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 17 de fevereiro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA

DO CONSUMIDOR Nº 005/2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 02/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
56289/2020	1003	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	PROCEDENTE
56334/2020	0036	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	PROCEDENTE
56231/2020	1002	FAMÍLIA ANDRADE MERCADINHO PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA. (MERCADINHO ANDRADE)	PROCEDENTE
7733/2019	2655	MAGAZINE LUIZA S/A.	PROCEDENTE

SALVADOR, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR
Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 003/2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 02/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
4968/2019	GABRIEL LAGO GOIS	BANCO SANTANDER (RASIL) S.A.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR
Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 004/2021**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 02/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
539/2015	ANGÉLICA DE JESUS SILVA	LOJAS INSINUANTE LTDA. - ADV. LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - OAB/PE 26.571	IMPROCEDENTE

SALVADOR, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR
Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 005/2021**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 02/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
5105/2019	ROSE MARY PEREIRA SANTOS	BANCO DO BRASIL S/A.	PROCEDENTE
5960/2019	JOSÉ COSTA LISBOA JUNIOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	IMPROCEDENTE

SALVADOR, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR
Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 32.562/20 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 001/2021;

PROCESSO Nº: 64.785/2019;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria do processo adotado pela Secretaria Municipal da Fazenda para a realização dos sorteios eletrônicos previstos na implantação do Programa de Sorteios da Nota Fiscal Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 22/02/2021 até às 14 horas do dia 03/03/2021 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/03/2021 às 14h (horário de Brasília);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 03/03/2021 às 14h30min (horário de Brasília);

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 17 de fevereiro de 2021.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º020/2021 - PROC: 50834/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de TESTE RÁPIDO para detecção de antígenos para SARS COV-2 (novo coronavírus) para atender a demanda da Rede Laboratorial do Município de Salvador, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/03/2021; abertura no dia 04/03/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 04/03/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 17 de fevereiro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º021/2021 - PROC: 30900/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de REATORES, SUPORTE PARA LAMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA; FIOS E CABOS ELÉTRICOS - (REATOR, CABO ELÉTRICO, FIO ELÉTRICO E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/03/2021; abertura no dia 04/03/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 04/03/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 17 de fevereiro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE****Nº 001/2021**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 1849/2020 - SEMGE.

EMPRESA: TROPICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TAPETES LTDA ME.

CNPJ: 08.722.710/0001-37.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de piso Vinílico Paviflex, com a utilização de material necessário, incluindo a remoção do piso existente e reparo de contrapiso para os 7 andares do prédio onde funciona a Diretoria de Previdência - DPR/SEMGE, localizado na Avenida Joana Angélica, nº 399, Edf. Fernando José Rocha, Nazaré, Salvador - Bahia.

PARECER: Nº 338/2021 RPGMS datado de 01/02/2021.

VALOR TOTAL R\$ 17.030,16 (dezessete mil, trinta reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 257700.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0.2.34

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 11 de fevereiro de 2021.

Salvador, 11 de fevereiro de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

PROCESSO Nº: 58640/2021

CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PROD. MÉDICOS E COS. LTDA

CNPJ: 15.145.035/0001-96

OBJETO: Aquisição 180 capsulas do medicamento: Dutasterida 0,5mg + Tansulosina 0,4mg, para garantir a continuidade no atendimento de paciente.

VALOR GLOBAL: R\$ 551,16 (Quinhentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 014 Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 05/02/2021

Salvador, 16 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2020

PROCESSO Nº: 17951/2020

CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PROD. MÉDICOS E COS. LTDA

CNPJ: 15.145.035/0001-96

OBJETO: Aquisição do medicamento: Trazodona 50 mg (360 comprimidos), para fins de cumprimento imediato da Decisão Judicial de paciente

VALOR GLOBAL: R\$ 329,04 (trezentos e vinte e nove reais e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 014 Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 21/12/2020

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº 4.484/92 e nº 8.421/13, no que couber, Decretos Municipais: 10.267/93; 15.984/05 e 23.781/13, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-FMLF, (TIPO TÉCNICA E PREÇO) - PROC. Nº 72.292/2021 - FMLF, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em consultoria e assessoria técnica, para a prestação de serviços técnicos especializados, concernentes à elaboração de estudos, planos, programas e projetos em área urbana, subdivida em 02 (dois) lotes, por Prefeituras Bairros: Lote 01: PB I - Centro/Brotas, PB III - Cajazeiras, PB IV - Itapuã/lpitanga, PB VI - Barra/Pituba e PB VII - Liberdade/São Caetano; Lote 02: PB II - Subúrbio e Ilhas, PB V - Cidade Baixa, PB VIII - Cabula/Tancredo Neves, PB IX - Pau da Lima e; PB X - Valéria, a realizar-se no dia 23/03/2021, às 9 h, horário local, na Sala de Reunião da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, situada na Rua da Bélgica, 74 - Edifício Roosevelt - 3º andar - Comércio, Salvador/BA.

A entrega do Edital dar-se-á mediante solicitação formalizada junto à Comissão Permanente de Licitação, presencialmente na sede da FMLF ou por meio digital, através do e-mail cpl.fmlf@salvador.ba.gov.br. As solicitações de esclarecimento referentes a esta licitação deverão ser encaminhadas no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão pública, endereçadas à Comissão Permanente de Licitação - CPL, através dos seguintes canais: 1) em sua sede, situada na Rua da Bélgica, 74 - 3º andar - Comércio, Salvador/BA, das 8h30 às 12h e das 14h às 16h30; 2) através do e-mail: cpl.fmlf@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 16 de fevereiro de 2021.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021

PROCESSO Nº: 73623/2021.

EMPRESA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: aquisição de material de limpeza.

VALOR: R\$ 5.863,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 0.1.00.000000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 15/02/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 17 de fevereiro de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 18318/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 24.982.785/0001-03

OBJETO: Aquisição e instalação de cinco compressores para condicionador de ar tipo Split, com 48.000 BTUS, para atender as demandas de climatização da SECIS.

VALOR: R\$ 11.745,50 (onze mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PARECER: S/N de 16/02/2021 DA RPGMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 0.100 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II.

DATA: 17/02/2021

Salvador, 17 de Fevereiro de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, subsidiariamente na Lei 8.666/93 na sua atual redação Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, Decreto Municipal nº 32.562/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 001/2021-Processo nº: 69362/2021-Tipo: Menor preço
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e instalação de 01 (um) Grupo de Motor gerador (Grupo Motor Gerador à diesel, com potência de 225KVA, fator de potência 0,9, trifásico, na tensão de 220/127V), conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 01/03/2021

Abertura das propostas: 02/03/2021 às 09:00 horas.

Início da sessão de disputa de preços: 02/03/2021 às 11:00 horas.

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 857505) e no www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL.

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2021

Objeto: Locação de 30 (trinta) aparelhos de ar condicionado, tipo janela, com instalação, fornecimento e reposição de componentes/peças, para atender aos diversos setores da Secretaria Municipal da

Fazenda-SEFAZ.

Processo Nº:57.032/2021;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente;

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI-EPP;

CNPJ03.019.757/0001-15;

Valor Global: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais);

Amparo Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

Data da Assinatura: 16/02/2021;

Vigência: 06 (seis) meses.

Salvador, 16 de fevereiro de 2021.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário da Fazenda**MANOEL ROQUE SANTOS PATRÍCIO**
Loc Tudo Locação e Assistência Técnica-EIRELI-EPP**RETIFICAÇÃO**

No Resumo do Contrato n.º 019/2020, publicado no DOM n.º 7.855 em 01 de dezembro de 2020, página n.º 15, Processo n.º: 25.552/2020;

Onde se lê:

RESUMO DO CONTRATO N.º 019/2020;

Leia-se:

RESUMO DO CONTRATO N.º 020/2020.

Salvador, 15 de fevereiro de 2021.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021001846

Processo: 69088/2021

Contratada: LUCIANO FREITAS COSTA

CNPJ n.º.05.092.265/0001-80.

Objeto: Cera líquida p/ piso (100 unidades).

Valor total: R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 17/02/2021

Salvador, 17 de fevereiro de 2021.

ELIANA SANTOS SILVA
Coordenadora Administrativa em exercício**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 305/2021**

PROCESSO N.º 3111/2019

CONTRATO N.º 055/2019

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N.º 244/2018 de 18/01/2018

CONTRATADA: TARDANE LOGÍSTICA LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOP/FUNCIPI	250126	3.3.90.39	0.1.17	18.977,28
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	46.701,42

Salvador, 17 de fevereiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 005/2021**

PROCESSO N.º 23593/2020.

CONTRATO N.º 017/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N.º 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMS	232900 249300 249400 250106	33.90.39	0.1.02 0.2.14	110.655,00

Salvador, 17 de fevereiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2019**

PROCESSO: 23593/2020.

CONTRATO n.º: 017/2019.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso, com valor global de **R\$ 110.655,00** (cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 1.327.860,00** (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
SMS	232900 249300 249400 250106	33.90.39	0.1.02 0.2.14

Salvador, 17 de fevereiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 188/2020****PROCESSO: 216/2020****OBJETO:** Registro de Preços de nobreak.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 12/2021****CONTRATADO: RAIMUNDO CARLOS CONCEIÇÃO MARCELINO EIRELI**

CNPJ: 20.830.053/0001-47

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
PGMS
SMS
SECOM
SEMPRE
SMED
SEMGE
SEINFRA
SEMOB
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RAIMUNDO CONCEIÇÃO MARCELINO
RAIMUNDO CARLOS CONCEIÇÃO MARCELINO EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001647	NOBREAK DE 2KVA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COGEL.	UN	3.000,55
2	10003593	NOBREAK DE 1.2 KVA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA TIC COGEL CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	1.900,00

Salvador, 17 de fevereiro de 2021.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 188/2020

PROCESSO: 216/2020

OBJETO: Registro de Preços de nobreak.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 15/2021

CONTRATADO: GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 52.618.139/0030-31

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
PGMS
SMS
SECOM
SEMPRE
SMED
SEMGE
SEINFRA
SEMOB
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NELSON REBELATO JÚNIOR
GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001647	NOBREAK DE 2KVA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COGEL.	UN	2.952,00
2	100003593	NOBREAK DE 1.2 KVA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA TIC COGEL CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	887,00

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO APOSTILAMENTO N.º 303/2021

PUBLICAÇÃO: 16 de fevereiro de 2021 - DOM 7.924 PAG. 15.

CONTRATO n.º 055/2019.

CONTRATADA: TARDANE LOGÍSTICA LTDA - EPP.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.39	0.1.00	1.355,52
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00	6.777,60
CGM	250137	3.3.90.39	0.1.00	1.355,52

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	20.332,80
COGEL	250138	3.3.90.39	0.1.00	1.355,52
DESAL	250104	3.3.90.39	0.1.00	9.488,64
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	1.355,52
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00	1.355,52
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00	1.355,52
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00	2.711,04
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	6.777,60
LIMPURB	250110	3.3.90.39	0.1.00 2.2.50	31.176,96
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00	5.422,08
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00	4.066,56
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00	9.241,39
SECOM	250112	3.3.90.39	0.1.00	5.422,08
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00	2.711,04
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	35.243,52
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00	8.133,12
SEGOV	250127 254400 254500	3.3.90.39	0.1.00	54.220,80
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00	13.555,20
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	27.110,40
SEMDEC	250113	3.3.90.39	0.1.00	6.777,60
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	8.133,12
SEMGE/FUMPRES	257700	3.3.90.39	0.2.34	2.711,04
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	12.199,68
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.39	0.1.17	14.910,72
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	50.767,98
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00	14.910,72
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00	1.355,52
SMED	243500 243600 252000 262100	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20	62.353,92
SMS	249300 250106	3.3.90.39	0.2.14	149.107,30
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00	5.422,08
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	37.954,56
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50	6.777,60

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.39	0.1.00	1.355,52
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00	6.777,60
CGM	250137	3.3.90.39	0.1.00	1.355,52
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	20.332,80
COGEL	250138	3.3.90.39	0.1.00	1.355,52
DESAL	250104	3.3.90.39	0.1.00	9.488,64
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	1.355,52
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00	1.355,52
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00	1.355,52
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00	2.711,04
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	4.066,56
LIMPURB	250110	3.3.90.39	0.1.00 2.2.50	31.176,96
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00	5.422,08
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00	4.066,56
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00	9.241,39
SECOM	250112	3.3.90.39	0.1.00	5.422,08
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00	2.711,04
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	35.243,52
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00	8.133,12
SEGOV	250127 254400 254500	3.3.90.39	0.1.00	54.220,80
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00	13.555,20
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	27.110,40
SEMDEC	250113	3.3.90.39	0.1.00	6.777,60
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	8.133,12
SEMGE/FUMPRES	257700	3.3.90.39	0.2.34	2.711,04
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	12.199,68
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.39	0.1.17	14.910,72
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	50.767,98

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00	18.977,28
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00	1.355,52
SMED	243500	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20	62.353,92
	243600			
	252000			
	262100			
SMS	249300	3.3.90.39	0.2.14	149.107,30
	250106			
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00	5.422,08
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	37.954,56
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50	6.777,60

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 13982/2019
AFM N.º: 0199/2021 - R\$ 29.989,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021
CONTRATADA: DENTAL MARIA LTDA
CNPJ: 09.222.369/0001-13

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 44.90.52
Fonte de recurso 02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamento
PROCESSO: 26484/2019
AFM N.º: 1643/2021 - R\$ 4.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021
CONTRATADA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 16.970.999/0001-31

PROCESSO: 23928/2019
AFM N.º: 1644/2021 - R\$ 673,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 4375/2020

AFM N.º: 1647/2021 - R\$ 828,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 4375/2020
AFM N.º: 1648/2021 - R\$ 30.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S/A
CNPJ: 09.053.134/0002-26

PROCESSO: 4375/2020
AFM N.º: 1649/2021 - R\$ 73.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 4377/2020
AFM N.º: 1650/2021 - R\$ 200.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021
CONTRATADA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52

PROCESSO: 4377/2020
AFM N.º: 1651/2021 - R\$ 11.580,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 060/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 316/2020
PROCESSO N.º 13232/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º 060/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PÁPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ARIPIPAZOL 15 MG MARCA/FABRICANTE: UNICHEN	CP	0,80

Salvador, 16 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 062/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 316/2020
PROCESSO N.º 13232/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º 062/2021
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPPE DAVID MELLO FONTANA
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DEXAMETASONA 0,7 MG MARCA:OZURDEX FABRICANTE: ALLERGAN	UND	3.112,15

Salvador, 16 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 283/2020
PROCESSO N.º 10683/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º 076/2021
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEDSO NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ACICLOVIR 250 MG MARCA/FABRICANTE: TEUTO	FA	6,952

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 120/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 308/2020
PROCESSO N.º 7748/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 120/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	VITAMINAS DO COMPLEXO "B" EM DRÁGEAS MARCA/FABRICANTE: NATULAB	DG	0,073

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 077/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 283/2020
PROCESSO Nº 10683/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 089/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPÉIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AMICACINA 250MG/ML FRASCO AMPOLA 1ML MARCA/FABRICANTE: TEUTO	FA	2,88

Salvador, 16 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 079/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 348/2020
PROCESSO Nº 10683/2020.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 079/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 02.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ACICLOVIR 250 MG MARCA/FABRICANTE: TEUTO	FA	12,293

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 087/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 291/2020
PROCESSO Nº 10128/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 087/2021
CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FERNANDO CESAR DA SILVA
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML MARCA/ FABRICANTE: QUIMFA / NUNESFARMA	FR	4,18

Salvador, 16 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 088/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 291/2020
PROCESSO Nº 10128/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 088/2021
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO FÓLICO 05MG MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	FR	0,038

Salvador, 16 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 089/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 291/2020
PROCESSO Nº 10128/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 089/2021
CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.439.635/0004-56
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PRISCILA MORAES OLIVEIRA MATTOS
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CEFTRIAXONA SODICA 1G MARCA: CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (GENÉRICO) FABRICANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	FR	4,80

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 090/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 291/2020
PROCESSO Nº 10128/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 090/2021
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DIEGO COSTA SOUSA
DROGAFONTE LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CEFTRIAXONA SODICA 500MG INJETAVEL E N D O V E N O S O MARCA/FABRICANTE: NOVAFARMA - G	UND	5,25

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 092/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 291/2020
PROCESSO Nº 10128/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 092/2021
CONTRATADA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MAÍRA PEREIRA FALCÃO BRITO
4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML MARCA/FABRICANTE: NATULAB	FR	5,183
02	CEFTRIAXONA SODICA 500MG INJETAVEL ENDOVENOSO MARCA/FABRICANTE: NOVA FARMA	UND	11,99

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 094/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 291/2020
PROCESSO Nº 10128/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 094/2021
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.707.920/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ELIANA DE JESUS DIAS
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 100MG MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUIMICA	AP	3,615

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 103/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 314/2020
PROCESSO Nº 11389/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 103/2021
CONTRATADA: CIRÚRGICA JB LTDA - EPP
CNPJ: 23.767.772/0001-59
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 10/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOELMA CARVALHO MOREIRA
IRÚRGICA JB LTDA - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 06 MARCA/FABRICANTE: CPL MEDICAL'S	UND	0,69
02	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 08 MARCA/FABRICANTE: CPL MEDICAL'S	UND	0,69
03	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 10 MARCA/FABRICANTE: CPL MEDICAL'S	UND	0,69
04	CATETER PARA OXIGÊNIO Nº 14 MARCA/FABRICANTE: BIOSANI	UND	0,83
05	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 04 MARCA/FABRICANTE: CPL MEDICAL'S	UND	0,69
06	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 12 MARCA/FABRICANTE: CPL MEDICAL'S	UND	0,90

Salvador, 16 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 105/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 292/2020
PROCESSO Nº 10136/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 105/2021
CONTRATADA: CIRÚRGICA JB LTDA - EPP
CNPJ: 23.767.772/0001-59
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 10/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOELMA CARVALHO MOREIRA
CIRÚRGICA JB LTDA - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ABAIXADOR LINGUA MADEIRA DESCARTAVEL 140 X 14MM MARCA/FABRICANTE: THEOTO S/A INDÚSTRIA E COMERCIO	UND	0,14
02	ABSORVENTE HIGIENICO DESCARTAVEL S/ ABAS MARCA/FABRICANTE: MAXI CONFORT - LINHA FLEEN	PC	2,58

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 106/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 292/2020
PROCESSO Nº 10136/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 106/2021
CONTRATADA: SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME
CNPJ: 10.629.173/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 10/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SIDNEY DOS SANTOS LIMA
SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CATETER DUPLO LUMEN MARCA/FABRICANTE: BIOMEDICAL	UND	84,33

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 107/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 356/2020
PROCESSO Nº 15689/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 107/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 10/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PÁPÉIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1MG/ML 5ML MARCA/FABRICANTE: TEUTO	AP	7,33
02	LIDOCAÍNA CLORIDRATO SPRAY 10% FRASCO 50ML MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	FR	50,45

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 109/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 356/2020
PROCESSO Nº 15689/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 109/2021
CONTRATADA: HOSPVIDA LTDA - EPP
CNPJ: 12.057.503/0001-82
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 10/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
EDUARDO CESAR ALVES COELHO
HOSPVIDA LTDA - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML+ 1:200.000 20ML MARCA/FABRICANTE: HYPOFARMA	FA	2,52

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 112/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 353/2020
PROCESSO Nº 11665/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 112/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 10/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	AP	0,373

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 113/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 353/2020
PROCESSO Nº 11665/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 113/2021
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 10/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCIANO NASCIMENTO FREITAS
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	HALOPERIDOL 5MG MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA PROD QUÍM FARM LTDA	CP	0,19

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 115/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 353/2020
PROCESSO Nº 11665/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 115/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 10/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	IMIPRAMINA 25MG MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	CP	0,396

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 118/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 308/2020
PROCESSO Nº 7748/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 118/2021
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DIEGO COSTA SOUSA
DROGAFONTE LTDA.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	VITAMINAS DO COMPLEXO "B" EM DRÁGEAS MARCA/FABRICANTE: VITAMED (RS)	DG	0,04

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 119/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 308/2020
PROCESSO Nº 7748/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 119/2021
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.707.920/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ELIANA DE JESUS DIAS
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	RISPERIDONA 1 MG MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	CP	0,099

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 731/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 209/2020
PROCESSO Nº 4995/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 731/2020
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 11.304.902/0001-38
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 29/12/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARCOS IVAN DE OLIVEIRA SOUZA
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BETAISTINA DICLORIDRATO 16MG MARCA/ FABRICANTE: EUROFARMA	CP	0,694
02	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML + TIMOLOL, MALEATO 6,8 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA ½ FRASCO MARCA/FABRICANTE: NOVARTIS	FR	85,07

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 291/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 291/2020, celebrado em 11/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e PROCUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62067/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 08/02/2021 até 09/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 433/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 433/2020, celebrado em 13/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62264/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 10/02/2021 até 11/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 453/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 453/2020, celebrado em 13/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e CEBLA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62163/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 10/02/2021 até 11/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 464/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 464/2020, celebrado em 13/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e CAMILA COSTA PITHON.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62301/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 10/02/2021 até 11/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 277/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 277/2020, celebrado em 25/08/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e RCO SOCIEDADE MÉDICA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62600/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 20/02/2021 até 21/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 284/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 284/2020, celebrado em 01/09/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ODIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63394/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 27/02/2021 até 28/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 313/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 313/2020, celebrado em 10/08/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e JHADE F. P. SANTOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 61971/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 05/02/2021 até 06/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 385/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 385/2020, celebrado em 25/08/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e Q MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62718/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 20/02/2021 até 21/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 386/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 386/2020, celebrado em 01/09/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e M.A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63367/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 27/02/2021 até 28/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" O CONTRATO Nº 032/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 032/2020, celebrado em 01/06/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e SOCIEDADE ORTOCLINIC DE SALVADOR LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63259/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 25/02/2021 até 26/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" O CONTRATO Nº 252/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 252/2020, celebrado em 18/05/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e KRCV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62374/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 11/02/2021 até 12/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" O CONTRATO Nº 255/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 255/2020, celebrado em 18/05/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e TAMFJV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62499/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 11/02/2021 até 12/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" O CONTRATO Nº 258/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 258/2020, celebrado em 25/05/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e LEF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62563/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 18/02/2021 até 19/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" O CONTRATO Nº 268/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 268/2020, celebrado em 18/05/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MBLT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62418/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 11/02/2021 até 12/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" O CONTRATO Nº 280/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 280/2020, celebrado em 01/06/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MEDSAÚDE SOCIEDADE MÉDICA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63237/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 25/02/2021 até 26/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" O CONTRATO Nº 286/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 286/2020, celebrado em 04/06/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e RTVD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63335/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 28/02/2021 até 29/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" O CONTRATO Nº 288/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 288/2020, celebrado em 03/06/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ALVES SIIDID SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63152/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 27/02/2021 até 28/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" O CONTRATO Nº 292/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 292/2020, celebrado em 25/05/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e RCJP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62584/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 18/02/2021 até 19/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 101/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 101/2020, celebrado em 02/03/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e TDS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63044/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 24/02/2021 até 25/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 112/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 112/2020, celebrado em 13/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MCLRB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62002/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 06/02/2021 até 07/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 122/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 122/2020, celebrado em 02/03/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e DIRETORIAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63109/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 24/02/2021 até 25/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" O CONTRATO Nº 049/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 049/2020, celebrado em 02/03/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MEDPLUS SOCIEDADE MÉDICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62822/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 24/02/2021 até 25/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" O CONTRATO Nº 131/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 131/2020, celebrado em 17/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e IMAG SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62396/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 10/02/2021 até 11/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 78/2021**

PROCESSO nº 26/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: JTFL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 25.215.045/0001-04

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Jorge Moura Costa Dias Tavares Filho.

Salvador, 16 de fevereiro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 494/2020

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.793 de 22 de setembro de 2020, pág.42.
PROCESSO Nº 22447/2020.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 22447/2020

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 22447/2019

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo Aditivo nº 001/2020 referente ao Contrato nº 321-D/2019, publicado no DOM nº 7.633, de 23 de abril de 2020.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando mantido o valor total de R\$18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais), correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 321-D/2019, nos termos da proposta financeira apresentada.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando mantido o valor total de R\$24.160,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta reais), correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 321-D/2019, nos termos da proposta financeira apresentada.

Salvador, 17 de fevereiro de 2021.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2021

PARTES: Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ Nº 13.927.801/0031-64 e Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, CNPJ Nº 13.927.801/0017-06.

OBJETO: O presente termo tem por finalidade autorizar a descentralização do orçamento da SPMJ, no que tange às dotações orçamentárias 08.243.004.134400 Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para Primeira Infância, fonte 0.1.00.00000 tesouro, elementos de despesas: 33.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, na fonte 0.1.00.00000 tesouro: 33.90.39 Outros serviços de

terceiros - Pessoa Jurídica, na fonte 0.1.00.00000 tesouro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente termo perdurará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTE LAZER em 12 de fevereiro de 2021.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária

CLISTENES BISPO
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 11/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 24 de fevereiro de 2021, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotações de preços para contratação de serviço de conversão dos arquivos gravados para as aulas na TV, do tipo MXF para o formato MP4, incluindo o download dos arquivos MXF e upload dos arquivos MP4 no Google Drive.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083 para obtenção de termo de referência e esclarecimento de dúvidas.

Salvador/BA, 17 de fevereiro de 2021.

GEUSA FRABINE SARAIVA
Gerência Administrativa

AVISO DE COTAÇÃO 12/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 26 de fevereiro de 2021, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotações de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de nutrição e alimentação balanceada, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição, em condições higiênico-sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos da Smed.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083 para obtenção de

termo de referência e esclarecimento de dúvidas.

Salvador/BA, 17 de fevereiro de 2021.

GEUSA FRABINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 033/2021**, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro para abertura e fechamento de imóveis abandonados e/ou inabitados de Salvador. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 25 de fevereiro de 2021.

O processo administrativo nº 72782/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de fevereiro de 2021.

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A coordenadoria administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos (bevacizumab 100 mg / 4 ml, frasco ampola, solução injetável, bevacizumab 400 mg / 16 ml, frasco ampola, solução injetável, pertuzumab, 420 mg/14ml, solução injetável, ustekinumabe, 45mg/0,5ml, solução injetável - frasco-ampola)**, para atender à demanda de Ação Judicial. **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 075-2021 - PROC. Nº 68198/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A coordenadoria administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Alicates ortodônticos, n.º 139, em aço inox, autoclavável com bicos cônicos e prismáticos, alicate ortodôntico n.º 121, em aço inox, autoclavável com bicos chatos e serrilhados para dobrar fios.**

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 076-2021 - PROC. N.º 66861/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A coordenadoria administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de broca carbide peça reta n.º 08, 701 e 702, broca esférica baixa rotação n.º 05, broca esférica baixa rotação n.º 3 haste longa, n.º 5 haste longa, broca esférica baixa rotação uso odontológico n.º 03, broca esférica de aço baixa rotação n.º 4 HL, disco diamantado odontológico flexível 22, disco diamantado odontológico para peça de mão, discos polidores de borracha diamantada exacerapol, escova para polimento para peça reta - pêlo de cabra, pasta para impressão zinco eólica, resina odontológica acrílica incolor, sugador bucal descartável uso odontológico, sugador cirúrgico estéril de uso odontológico.**

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 077-2021 - PROC. N.º 72389/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A coordenadoria administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de equipamentos necessários ao diagnóstico laboratorial da esporotricose animal (cabine segurança biológica fluxo laminar vertical classe II tipo a1 c/ 2 filtros hepa, esterilizador calor infravermelho p/ agulhas ou alças inoculação bacteriológica), para atender ao**

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 078-2021 - PROC. N.º 64686/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no

Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A coordenadoria administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos (ornitina aspartato 3g pó granulado, quetiapina 100 mg comprimido e ticagrelor, 90mg, comprimido revestido), para atender à demanda de Ação Judicial.**

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 079-2021 - PROC. N.º 67636/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A coordenadoria administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos (octreotida sal acetato 20mg, rituximab 100mg, solução injetável 10ml, rituximab 500mg, solução injetável 50ml), para atender à demanda de Ação Judicial.**

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 080-2021 - PROC. N.º 67622/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 0431/2021**, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de Equipamentos de Telecomunicações com tecnologia TDM/IP e interligação Volp, prevendo projeto, instalação e manutenção corretiva e preventiva (assistência técnica) com reposição de peças dos equipamentos, para atender a Prefeitura Municipal do Salvador / Secretaria Municipal de Saúde. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 25 de fevereiro de 2021.**

O processo administrativo n.º 47246/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.